

**TERMO ADITIVO 02/2016 AO
CONTRATO Nº 116/2015-SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2015-0.314.655-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação, a fim de atender às demandas da secretaria municipal da saúde de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a contar de 21/12/2016 e redução de 25% no quantitativo inicial contratado de HST.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.285.475,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 8410.10.122.3024.2100.3390.3900.00.

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano 2016, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela sua Diretora da Divisão Administrativa, senhora **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CTIS TECNOLOGIA S/A**, CNPJ nº 01.644.731/0001-32, com sede na SCN, Quadra 04, Bloco B, n. 100, salas 201, 204, 403 e 804, Centro Empresarial Varig, Brasília/DF - CEP 70.714-900, neste ato representada pelo Senhor **AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA** - Diretor Presidente Geral, RG nº: 356-831/SSP/DF, CPF nº: 102.252.261-20, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 02/2016** ao **Contrato nº 116/2015-SMS.1/CONTRATOS**, consoante despacho autorizatório exarado a **fls. 459** do processo **2015-0.314.655-0**, publicado no **DOC/SP** do dia **21/12/2016**, **Pg. 67**, fundamentado pelo art. 57,II, da Lei Federal nº 8.666/93, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a redação da Cláusula Quatorze, alterada no TA 01/2016, para constar que:

“O presente contrato terá vigência a partir da data de sua **assinatura** e duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica consignada a prorrogação do termo de contrato nº 116/2015-SMS.1 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 21/12/2016, pelo valor total estimado de R\$ 8.285.475,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica consignada a redução de 25% do quantitativo inicialmente contratado, de HST 110.000, para o montante estimado de HST 82.500.

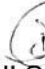
CLÁUSULA QUARTA

As despesas do presente Termo de Aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3390.3900.00.

CLÁUSULA QUINTA

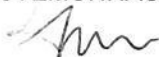
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 116/2015-SMS.1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE


AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA
CTIS TECNOLOGIA S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Francis Vieira Soares
RF nº 780.956.5


Ana Lucia S. Garcia
CAB/SP nº 207.383
CTIS Tecnologia S/A.


Folha de Informação n.º ⁴⁷³

Do Processo nº 2015-0.314.655-0

em: 20/01/2017

SMS.1/Setor de Publicações

Solicito publicar no DOC/SP:


Francis Vieira Soares
R.F. nº 780.956-5
SMS.G

"Processo nº 2015-0.314.655-0 - Extrato do TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2016 do TERMO DE CONTRATO Nº 116/2015/SMS-1/CONTRATOS - **Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde - **CNPJ nº** 13.864.377/0001-30 - **Contratada:** CTIS TECNOLOGIA S/A- **CNPJ nº** 01.644.731/0001-32 - **Objeto do Contrato:** prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo - **Objeto do Aditamento:** Fica retificada a redação da Cláusula Quatorze, alterada no TA 01/2016, para constar que:"O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei." E consigna-se também, a prorrogação do termo de contrato nº 116/2015-SMS.1 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 21/12/2016, pelo valor total estimado de R\$ 8.285.475,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). E ainda, a redução de 25% do quantitativo inicialmente contratado, de HST 110.000, para o montante estimado de HST 82.500. As despesas do presente Termo de Aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3390.3900.00." **Data de assinatura:** 21/12/2016"

II. A seguir, a SMS.G/ATTI para arquivamento da via do contrato que encontra-se acostada a contra capa.

Data de assinatura: 21/12/2016 - **Vigência:** 12 meses A CONTAR DE 21/12/2016 - **Valor total do Contrato:** R\$ 8.285.475,00 (oito milhões duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).


FRANCIS VIEIRA SOARES
Divisão Administrativa/SMS-1/Contratos

